



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO - PESSOA JURIDICA

Vem requerer o seu registro/regularização, de acordo com a legislação vigente, junto ao Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª região:

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Nome Fantasia: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
e-mail: _____ Ponto de Referência: _____
Estabelecimento: <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Escritório <input type="checkbox"/> Único
Número de Filiais na Jurisdição do CRN-5 (Bahia e Sergipe): _____
Local da Matriz (Estado) _____ Horário de Funcionamento: _____
Registro na JUCEB: _____ Data: _____
Capital Social: _____
Nutricionista Responsável Técnica: _____ CRN 5 : _____
Responsável para correspondência: _____
Endereço para correspondência: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ e-mail: _____
Nome do Responsável pela Empresa/Instituição: _____
Declaro ciente de todas as informações pertinentes e entrego, anexo a este formulário de requerimento, todos os documentos necessários para a abertura do processo de registro desta pessoa jurídica no CRN-5.
Data: ____/____/____.
Assinatura do Responsável e carimbo da empresa



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

1. Formulário de Requerimento de Registro – pessoa jurídica (CRN-5)
2. Original e cópia de documento de Constituição da Empresa (contrato social) devidamente registrada no Órgão competente e suas Alterações;
3. Original e cópia do CNPJ;
4. Original e cópia do Alvará de Órgão Sanitário Regional (Sede/Unidades) ou protocolo;
5. Original e cópia do Alvará de Funcionamento e Localização, com TFF ou TLF atualizado ou protocolo;
6. Termo de compromisso do responsável técnico (nutricionista) – CRN-5;
7. Cópia de Vínculo de Trabalho através de documento hábil dos nutricionistas integrantes do Quadro Técnico e Responsável Técnico;
8. Comprovantes de anuidades do responsável técnico e dos componentes do quadro técnico;
9. Relação de Unidades com respectivos endereços, responsáveis técnicos e quadro técnico, ou declaração de Única Unidade de Produção com relação de clientes;

Após apresentação desta documentação completa, o processo de registro no CRN-5 se iniciará.

No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da aprovação do registro da pessoa jurídica no CRN-5, após entrega dos comprovantes de pagamento das taxas de registro e emissão da Certidão de Registro e Quitação e comprovante de pagamento da anuidade, a pessoa jurídica registrada receberá a Certidão de Registro e Quitação do ano vigente.

Observação:

1. Em se tratando de nutricionista sócio, ou proprietário da empresa, fica dispensada a prova de vínculo de trabalho;
2. O processo de registro da pessoa física no CRN-5 só iniciará após a entrega da documentação completa exigida;
3. A documentação só será aceita com o preenchimento completo deste documento, sem rasuras (é vetado o uso de corretivo);
4. Os documentos poderão ser apresentados em cópias, desde que autenticadas em cartório.